

**Formação Técnica e Profissional (FTP): desconexão entre as promessas de protagonismo e as ofertas realizadas na Região Metropolitana de Manaus**

**Technical and Vocational Education and Training (TVET): A Disconnection Between the Promises of Student Agency and the Actual Offerings in the Metropolitan Region of Manaus**

Josiany Dantas da Mota  
Silvia Cristina Conde Nogueira  
Márcio de Oliveira  
Universidade Federal do Amazonas  
Manaus-Brasil

**Resumo**

Este artigo tem como objetivo analisar o (des)alinhamento entre a oferta de cursos técnicos no itinerário de Formação Técnica e Profissional (FTP) e os anseios dos estudantes em oito municípios da Região Metropolitana de Manaus (RMM). A pesquisa, de abordagem qualitativa, utiliza-se de análise documental e teve como fontes principais o relatório da escuta estudantil promovida pela Seduc/AM em 2019 e os dados das ofertas de cursos realizadas em 2023. Os resultados revelam que, apesar do expressivo interesse dos estudantes pela FTP, as ofertas concentram-se em cursos de baixa procura, especialmente do eixo Gestão e Negócios, o que evidencia a ausência de protagonismo juvenil na definição das trajetórias formativas. O estudo demonstra que a política pública implementada está dissociada das reais expectativas estudantis, contrariando os princípios anunciados pela Lei nº 13.415/2017.

**Palavras-chave:** Contrarreforma do ensino médio; Formação técnica e profissional; Protagonismo juvenil.

**Abstract**

This article aims to analyze the (mis)alignment between the provision of technical courses within the Technical and Vocational Education and Training (TVET) track and the expectations of students in eight municipalities of the Metropolitan Region of Manaus (RMM). This qualitative study is based on document analysis, drawing primarily on the 2019 student consultation report conducted by the Amazonas State Department of Education (Seduc/AM) and data from the technical courses offered in 2023. The findings reveal that, despite the students' strong interest in the TVET track, the offerings were concentrated in low-demand courses, particularly within the Management and Business axis. This highlights the absence of student agency in defining their educational paths. The study shows that the implemented public policy is disconnected from the actual expectations of students, contradicting the principles set forth in Law No. 13.415/2017.

**Keywords:** High School Counter-Reform; Technical and vocational education; Youth Protagonism.

## **Introdução**

No ano de 2017, durante o governo Michel Temer, o ensino médio passou por novas transformações estruturais, especialmente no que se refere à Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Sob o discurso da flexibilização curricular e do protagonismo juvenil, essa política, que aqui iremos tratar como contrarreforma do Ensino Médio, foi amplamente criticada por estudiosos como Motta e Frigotto (2017), Kuenzer (2017), Ramos e Paranhos (2022), Silva, Krawczyk e Calçada (2023), Moura (2024).

Diante desse contexto, este artigo tem como objetivo analisar o (des)alinhamento entre a oferta de cursos técnicos no itinerário de Formação Técnica e Profissional (FTP) e os anseios dos estudantes em oito municípios da Região Metropolitana de Manaus (RMM<sup>i</sup>), quais sejam: Careiro da Várzea, Iranduba, Itacoatiara, Manacapuru, Manaquiri, Manaus, Novo Airão e Presidente Figueiredo.

A pergunta central que orientou a pesquisa foi: as ofertas de cursos técnicos, direcionadas ao itinerário Formação Técnica e Profissional (FTP), no contexto da Região Metropolitana de Manaus (RMM), estão conectadas aos anseios dos estudantes?

Neste artigo, a metodologia utilizada foi pesquisa documental, com recorte temporal de 2016 a 2024. O estudo tem como aporte teórico autores vinculados ao campo do materialismo histórico-dialético, os quais problematizam a FTP no contexto do ensino médio à luz da dualidade estrutural, do esvaziamento do conceito de formação humana integral, da imposição de uma lógica de empregabilidade à juventude das classes trabalhadoras e do protagonismo juvenil.

Os dados foram obtidos por meio de documentos oficiais disponíveis em fontes institucionais, como o Ministério da Educação (MEC), a Secretaria de Estado de Educação e Desporto do Amazonas (Seduc/AM) e o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam<sup>ii</sup>). Destaca-se, entre os documentos analisados, o relatório da escuta estudantil promovido pela Seduc/AM que foi elaborado a partir de um questionário aplicado aos estudantes do ensino médio no período de 31 de maio a 16 de junho de 2019.

Ressaltamos que, foi a partir da análise do relatório da escuta, em articulação com o levantamento dos cursos técnicos de nível médio ofertados em 2023 por meio da parceria entre a Seduc e o Cetam, que se tornou possível examinar se há ou não correspondência entre

os interesses manifestados pelos estudantes e as ofertas de cursos direcionados ao itinerário da Formação Técnica e Profissional (FTP).

O artigo está organizado em três seções, além desta introdução. Na primeira, apresenta-se uma contextualização e implementação da contrarreforma. Na segunda, discutem-se os dados empíricos com base nos municípios analisados. Por fim, tecem-se as considerações finais com foco nas contradições da implementação e nas possibilidades de contribuições deste artigo, bem como novas pesquisas.

### **A Contrarreforma do Ensino Médio: contextualização e implementação em oito municípios da Região Metropolitana de Manaus (RMM)**

A Lei nº 13.415/2017, resultante da Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016, instituiu o que, neste artigo, denominamos contrarreforma do Ensino Médio. A referida contrarreforma alterou significativamente a organização curricular da etapa final da educação básica, estabelecendo a divisão entre uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e uma parte diversificada, a ser definida a partir das “escolhas dos estudantes”, organizadas em cinco itinerários formativos.

Desde sua proposição, o tema gerou ampla controvérsia e mobilizou críticas de especialistas em educação. A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), por exemplo, apontou que a medida retoma a dicotomia histórica entre formação geral e formação profissional, já expressa no Decreto nº 2.208/1997, promulgado durante o governo FHC. Segundo a entidade:

A MP 746 traz de volta a dicotomia entre formação geral humanística e a profissional – lançada pelo Governo FHC com o Decreto 2.208/97 –, mas vai além ao propor também a separação entre a base comum nacional e as áreas de ênfases do conhecimento: linguagens, matemática, ciências humanas e naturais e ensino técnico profissional (CNTE, 2016, p. 01).

Do ponto de vista das condições estruturais, Kuenzer (2017) chama atenção para os limites da implementação da reforma, ao destacar que não há obrigatoriedade para que uma única escola ofereça todos os itinerários formativos, o que condiciona a oferta às possibilidades materiais e operacionais dos sistemas educacionais.

Ramos e Paranhos (2022) ressaltam que a Lei nº 13.415/2017 resgata conceitos já recorrentes no campo educacional, os quais estão alinhados aos princípios norteadores das políticas públicas adotadas desde a década de 1990. Entre esses conceitos, destacam-se:

*Formação Técnica e Profissional (FTP): desconexão entre as promessas de protagonismo e as ofertas realizadas na Região Metropolitana de Manaus*

empreendedorismo, autonomia, qualidade, equidade e o currículo por competências, que sustenta a proposta pedagógica do Novo Ensino Médio (NEM). Nesse sentido, Fávero, Centenaro e Santos (2022, p. 2) complementam:

Tornou-se comum, com a reforma do ensino médio e com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a disseminação de conceitos como “flexibilização curricular”, “protagonismo na escolha do currículo”, “projeto de vida”, “competências e habilidades”, “currículo atraente e adaptado ao aluno”. Esse conjunto de conceitos com significados vagos e polissêmicos tem ganhado destaque tanto nas esferas macropolíticas, em que as políticas são elaboradas e definidas, quanto nas esferas micropolíticas, em que são interpretadas, recontextualizadas e implementadas.

Moura (2024) observa que o discurso do protagonismo juvenil, amplamente mobilizado para legitimar a contrarreforma do Ensino Médio, não se concretizou na prática. A impossibilidade de ofertar os cinco itinerários formativos em uma mesma escola tem, de fato, limitado as possibilidades de escolha dos estudantes, contrariando o princípio de flexibilização curricular anunciado pela reforma.

Nesse contexto, o termo protagonismo juvenil, embora recorrente nos discursos sobre educação e participação social, apresenta ambiguidades e lacunas conceituais nos documentos normativos que regulamentam o Novo Ensino Médio (NEM). Tais omissões evidenciam uma desconexão entre a retórica institucional e as condições concretas vivenciadas pelos jovens nas escolas públicas.

Essa dissonância torna-se evidente já na Medida Provisória nº 746/2016, que não menciona explicitamente o protagonismo juvenil. Ainda que utilize termos como “juventude” e “jovens”, o documento não define com clareza o papel ativo dos estudantes na construção de seus percursos escolares.

Em vez disso, a MP prioriza uma abordagem centrada na necessidade de reformar o Ensino Médio, apontando falhas na concretização dos objetivos previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, que preconiza a formação de sujeitos autônomos, críticos e reflexivos.

Tanto a Medida Provisória quanto a posterior Lei nº 13.415/2017 adotam como estratégia a flexibilização curricular e a criação dos itinerários formativos, partindo da suposição de que a oferta de escolhas, por si só, promoveria o protagonismo juvenil. No entanto, tal suposição não se sustenta diante da ausência de condições reais para o exercício dessa escolha.

Ferretti, Zibas e Tartuce (2004) alertam que, nos documentos internacionais, o conceito de protagonismo está diretamente relacionado à juventude. Quando transposto para o campo educacional, o termo adquire caráter polissêmico, sendo associado a valores como autonomia, cidadania, identidade, responsabilidade social e liberdade de escolha.

Contudo, ao vincular o protagonismo juvenil à realização de ações sociais desprovidas de crítica política, os autores advertem que essa abordagem tende a despoliticizar o debate sobre a desigualdade. Para eles:

Essa forma de encarar e promover a participação de jovens e adolescentes (...) carrega consigo a possibilidade de despoliticizar o olhar sobre as determinações da pobreza e sua manutenção, desviando o foco das preocupações do debate político e social sobre tais determinações para o da ação individual ou coletiva, com vistas a minorar, de modo funcionalista, ‘os aspectos negativos do pós-industrialismo’, designação eufêmica para os desdobramentos sociais e econômicos da atual fase do capitalismo mundial (Ferretti; Zibas; Tartuce, 2004, p. 417-418).

Diante disso, observa-se que o protagonismo juvenil anunciado na contrarreforma carece de fundamentação concreta. Ou seja, embora tenha sido apresentado com a promessa de garantir autonomia aos jovens por meio da flexibilização curricular e da diversidade na oferta, essa perspectiva reduz o protagonismo à simples possibilidade de escolha individual.

Na prática, essa concepção ignora as condições objetivas das escolas brasileiras, como infraestrutura precária, ausência de professores habilitados e restrição de itinerários. O resultado é o reforço das desigualdades educacionais e o comprometimento da formação humana integral.

Apesar das controvérsias e críticas, a Lei nº 13.415/2017 foi sancionada. A partir de sua promulgação, as redes estaduais de ensino dos 26 estados e do Distrito Federal iniciaram o processo de implementação da contrarreforma do Ensino Médio.

No estado do Amazonas, a Secretaria de Estado de Educação e Desporto (Seduc/AM) deu início à implementação em 2019, por meio da aplicação de um questionário de escuta à comunidade escolar. O objetivo declarado dessa ação era “ouvir representantes da comunidade escolar a fim de contribuir para a construção de ações de flexibilização curricular e dos itinerários formativos a serem implementados em 2020” (Seduc/AM, 2019).

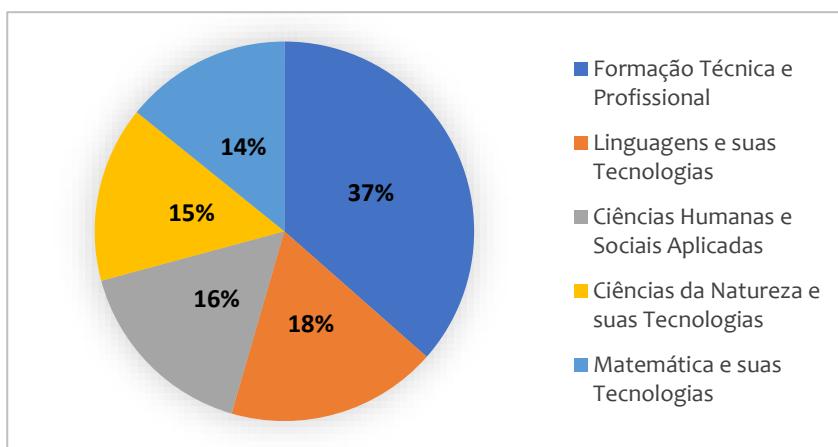
O instrumento de escuta foi elaborado pelo Departamento de Políticas e Programas Educacionais (DEPPE), com o apoio da Gerência de Ensino Regular e da Coordenação do Ensino Médio. Ao todo, participaram da escuta 64.228 estudantes, provenientes de 36

*Formação Técnica e Profissional (FTP): desconexão entre as promessas de protagonismo e as ofertas realizadas na Região Metropolitana de Manaus*

municípios do estado do Amazonas. Desse total, 49.413 estudantes residiam em oito de treze municípios que compõem a Região Metropolitana de Manaus (RMM), quais sejam: Careiro da Várzea, Iranduba, Itacoatiara, Manacapuru, Manaus, Manacapuru, Manaus, Novo Airão e Presidente Figueiredo.

Entre as questões do questionário aplicado, destacou-se aquela em que os estudantes foram convidados a responder ao seguinte questionamento: “Qual área do conhecimento você teria mais interesse em se aprofundar?”. As respostas a essa pergunta serviram de base para identificar as preferências estudantis no contexto da implementação dos itinerários formativos.

**Gráfico 1** - Percentual das Preferências dos Estudantes por Itinerário Formativo nos oito municípios da RMM.



Fonte: dados da pesquisa (2024)

O Gráfico 1 demonstra que o itinerário da Formação Técnica e Profissional (FTP) concentrou 37% das preferências dos estudantes, evidenciando uma demanda significativa por cursos vinculados à Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

Apesar desse expressivo interesse, é importante destacar que a legislação vigente não assegura, de fato, o direito de escolha dos estudantes. Como afirma Quadros (2020, p. 126), “não há nenhum dispositivo da Lei 13.415/2017 que garanta sequer a possibilidade de escolha dos estudantes em relação aos itinerários formativos”.

Em 2021, a Seduc publicou duas Resoluções Ad Referendum, a primeira de n.º 083, de 19 de julho de 2021, (Amazonas, 2021), que estabeleceu o cronograma de implementação da BNCC do NEM e a segunda de n.º 084, de 19 de julho de 2021, (Amazonas, 2021), que estabeleceu normas para implementação no NEM.

Além disso, a orientação na Resolução n.º 084, art. 7º, §2 que diz que “os itinerários formativos devem considerar as demandas e necessidades do mundo contemporâneo, estar sintonizados com os diferentes interesses dos estudantes e sua inserção na sociedade, o contexto local e as possibilidades de oferta das Redes” (Amazonas, 2021).

Para implementar o itinerário da FTP, a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (Seduc/AM) realizou uma parceria com o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam), instituição responsável pela oferta de EPT no Estado do Amazonas, considerando a Lei nº 13.415/2017, art. 36, § 8º, na qual possibilita a oferta por meio de parcerias (Brasil, 2017), conforme prevê o Comitê de Implementação do Ensino Médio,

As parcerias estabelecidas, para fins de ampliação das oportunidades pedagógicas, podem ser realizadas com diversas instituições educacionais, por exemplo, CETAM, [...], devidamente habilitadas para ofertar cursos técnicos, redes públicas estaduais e municipais de educação profissional e tecnológica, escolas técnicas privadas. Para essa decisão, devem ser considerados requisitos de infraestrutura, oferta de curso, disponibilidade de docentes e profissionais qualificados e possível custo da parceria (CIR, 2022, p. 52).

O processo de definição dos cursos ofertados considerou a estrutura das escolas e a disponibilidade de profissionais qualificados. Como resultado, em 2023, foram disponibilizadas 13 mil vagas para estudantes do 2º ano do ensino médio, distribuídas em 10 cursos técnicos (Quadro 1).

**Quadro 1** - Cursos técnicos ofertados em 2023, parceria Seduc/Cetam.

Nº	Curso Técnico	Eixo Tecnológico
1	Técnico em Enfermagem	Ambiente e Saúde
2	Técnico em Administração	Gestão e Negócios
3	Técnico em Finanças	
4	Técnico em Logística	
5	Técnico em Marketing	
6	Técnico em Multimídia	
7	Técnico em Serviços Públicos	Informação e Comunicação
8	Técnico em Informática	
9	Técnico em Redes de Computadores	
10	Técnico em Agricultura	Recursos Naturais

Fonte: dados da pesquisa (2024)

Apesar desse esforço, observa-se que a oferta se concentrou majoritariamente no eixo tecnológico de Gestão e Negócios, cujos cursos são conhecidos por demandarem infraestrutura simplificada, conforme descrito no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos

(Brasil, 2020). Tal concentração revela uma lógica de viabilidade técnica, em detrimento da escuta ativa e da diversificação curricular.

Além disso, outro ponto que merece destaque, diz respeito ao quantitativo de estudantes que sinalizaram no questionário de escuta interesse pela formação técnica e profissional, totalizando um percentual de (90%) dos estudantes respondentes. Quando esse número é confrontado com o total de matrículas do 2º ano do ensino médio em 2023 (aproximadamente 60 mil estudantes, segundo o Censo Escolar), nota-se que a oferta de 13 mil vagas representa apenas 21,6%. Isso indica que a maior parte dos estudantes interessados não foi contemplada.

A Lei nº 13.415/2017, em seu art. 36, determina que os itinerários devem ser organizados por meio de diferentes arranjos curriculares. No entanto, os dados revelam uma incongruência entre a norma e a realidade. Fatores como falta de infraestrutura, carência de formação docente e insuficiência de recursos materiais têm limitado a implementação efetiva da FTP.

Em vez de ampliar oportunidades, a contrarreforma tem gerado empobrecimento curricular, retomada da dualidade estrutural, perda de qualidade do ensino e fortalecimento de processos de privatização da educação pública. Frigotto (2017, p. 369) sintetiza:

[...] trata-se de uma contrarreforma que expressa e consolida o projeto da classe dominante brasileira em sua marca antinacional, antipovo, antieducação pública, que nega os fundamentos das ciências que permitem aos jovens entender e dominar como funciona o mundo das coisas e a sociedade humana (Frigotto, 2017, p. 369).

Em outras palavras, trata-se de uma reforma que reforça as intenções da elite brasileira em sua postura contrária à educação pública e de qualidade. Por isso, ressaltamos a necessidade de pensarmos em propostas que visem, de fato, à mudança e à transformação da sociedade e isso só será possível a partir da implementação de concepções que priorizem a formação humana integral, o compromisso com o desenvolvimento socioeconômico, a redução das desigualdades sociais e da justiça ambiental, por meio do tratamento justo e do desenvolvimento de todos, independentemente de cor, sexo, raça ou renda (Acselrad; Mello; Bezerra, 2009).

### Formação Técnica e Profissional: descompassos entre a escuta e a oferta

Neste tópico, foram analisadas as ofertas dos cursos técnicos do itinerário da Formação Técnica e Profissional (FTP) em oito municípios da Região Metropolitana de Manaus (RMM). A partir dos dados sistematizados no Quadro 2, realizamos uma comparação com os resultados da escuta promovida pela Seduc/AM em 2019.

**Quadro 2 - Relação dos cursos técnicos ofertados em 2023 no itinerário da FTP nos oito municípios da RMM**

Municípios	Cursos	Eixos Tecnológicos
Careiro da Várzea	Técnico em Administração	Gestão e Negócios
Iranduba	Técnico em Finanças	Gestão e Negócios
Itacoatiara	Técnico em Administração	Gestão e Negócios
	Técnico em Logística	
	Técnico em Finanças	
	Técnico em Serviços Públicos	
	Técnico em Redes de Computadores	Informação e Comunicação
Manacapuru	Técnico em Administração	Gestão e Negócios
	Técnico em Logística	
	Técnico em Finanças	
	Técnico em Marketing	
	Técnico em Serviços Públicos	
Manaus	Técnico em Serviços Públicos	Gestão e Negócios
Manaus	Técnico em Administração	Gestão e Negócios
	Técnico em Logística	
	Técnico em Marketing	
	Técnico em Finanças	
	Técnico em Serviços Públicos	
Novo Airão	Técnico em Multimídia	Produção Cultural e Design
	Técnico em Enfermagem	Ambiente e Saúde
	Técnico em Redes de Computadores	Informação e Comunicação
	Técnico em Informática	
Presidente Figueiredo	Técnico em Enfermagem	Ambiente e Saúde
Presidente Figueiredo	Técnico em Administração	Gestão e Negócios
	Técnico em Agricultura	Recursos Naturais

Fonte: dados da pesquisa (2024).

Conforme demonstra o Quadro 2, a oferta de cursos técnicos em 2023 apresentou forte concentração no eixo tecnológico de Gestão e Negócios. Esse dado contrasta com as preferências manifestadas na escuta estudantil de 2019, em que esse eixo aparece entre os eixos de baixa procura.

Retornando ao questionário de escuta, outra pergunta relevante considerada nesta pesquisa foi: “Qual área você gostaria de fazer?”. As respostas obtidas revelaram uma diversidade significativa de áreas de interesse manifestadas pelos estudantes. Para fins de sistematização e análise, realizamos um alinhamento dessas áreas com os respectivos **eixos tecnológicos** definidos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (Brasil, 2020).

*Formação Técnica e Profissional (FTP): desconexão entre as promessas de protagonismo e as ofertas realizadas na Região Metropolitana de Manaus*

O resultado desse agrupamento é apresentado na Tabela 1, que organiza as preferências dos estudantes por eixo tecnológico, permitindo uma análise mais precisa da relação entre os anseios juvenis e a oferta existente no itinerário da Formação Técnica e Profissional (FTP).

**Tabela 1** - Distribuição das preferências estudantis por eixos tecnológicos nos oito municípios da RMM – escuta Seduc/AM (2019)

Municípios	Alta Procura		Baixa Procura	
	Eixos Tecnológicos	%	Eixos Tecnológicos	%
Careiro da Várzea	Ambiente e Saúde	22,5%	Recursos Naturais	4,8%
	Controle e Processos Industriais	15,6%	Produção Cultural e Design	4,5%
Iranduba	Ambiente e Saúde	37,1%	Segurança	5,4%
	Controle e Processos Industriais	22,1%	Gestão e Negócios	4,6%
Itacoatiara	Ambiente e Saúde	26,6%	Segurança	7,1%
	Controle e Processos Industriais	25,7%	Informação e Comunicação	4,7%
Manacapuru	Ambiente e Saúde	30,8%	Informação e Comunicação	4%
	Controle e Processos Industriais	21,2%	Produção Cultural e Design	3,9%
Manaus	Ambiente e Saúde	46,5%	Turismo, Hospitalidade e Lazer	3,9%
	Controle e Processos Industriais	13,2%	Informação e Comunicação	2,8%
Novo Airão	Ambiente e Saúde	32,7%	Produção Cultural e Design	5,1%
	Controle e Processos Industriais	23,5%	Informação e Comunicação	4,5%
Presidente Figueiredo	Ambiente e Saúde	31,3%	Produção Cultural e Design	4,6%
	Turismo, Hospitalidade e Lazer	15,9%	Recursos Naturais	4,1%
	Controle e Processos Industriais	29,2%	Produção Cultural e Design	3,9%
	Ambiente e Saúde	25,2%	Informação e Comunicação	3,4%

Fonte: dados da pesquisa (2024)

Entre os eixos tecnológicos com maior interesse estudantil, destacam-se Ambiente e Saúde e Controle e Processos Industriais, os quais somam, em média, mais de 50% das preferências nos municípios analisados. Entretanto, a oferta concentrou-se majoritariamente no eixo Gestão e Negócios, com cursos como técnico em administração, finanças, logística e serviços públicos.

No município de Manaus, observou-se uma maior diversidade de eixos contemplados, com inclusão dos cursos de técnico em enfermagem, informática e redes de computadores. Ainda assim, o eixo Controle e Processos Industriais, o segundo mais desejado na capital (23,5%), não foi atendido, revelando que mesmo a maior rede urbana da RMM enfrentou limitações na diversificação da oferta.

Essa disparidade entre interesse e oferta ilustra uma compreensão limitada do que se tem chamado de protagonismo juvenil. Como afirmam Silva, Krawczyk e Calçada (2023, p. 9),

[...] à escolha dos estudantes de um IF remete ao protagonismo juvenil e a seu “projeto de vida”, isto é, os jovens enquanto autores de seu percurso escolar materializado nos currículos e a possibilidade de potencializar a competitividade com relação ao acesso a postos de trabalho. Por outro lado, essa visão do protagonismo juvenil, no entanto, não envolve a participação ativa dos jovens na construção da vida escolar, da comunidade e de toda a sociedade.

Além disso, de forma geral, observa-se que a implementação dos itinerários formativos, na Região Metropolitana de Manaus, priorizou cursos com menor demanda estudantil e maior viabilidade logística para a rede, ignorando os dados de escuta que, ao contrário, apontavam uma clara orientação para eixos que exigem maior infraestrutura. Esse padrão repete-se em municípios como Iranduba, Itacoatiara, Manacapuru e Presidente Figueiredo, nos quais os cursos oferecidos não contemplam sequer os dois eixos de maior interesse local.

Essa desconexão evidencia a fragilidade das políticas de escuta ativa e de construção participativa dos itinerários formativos. Embora a escuta de 2019 tenha mobilizado mais de 64 mil estudantes, os resultados da pesquisa sugerem que essas informações não foram efetivamente consideradas no processo de planejamento da oferta, o que contradiz o princípio do protagonismo juvenil defendido pela retórica oficial da contrarreforma.

### **Considerações Finais**

Ao longo deste artigo, buscamos cumprir o objetivo geral da pesquisa: analisar o (des)alinhamento entre a oferta de cursos técnicos no itinerário da Formação Técnica e Profissional (FTP) e os anseios dos estudantes em oito municípios da Região Metropolitana de Manaus (RMM).

Os dados analisados demonstram uma evidente desconexão entre os interesses manifestados pelos estudantes e os cursos ofertados pela Secretaria de Educação. Em todos os municípios investigados, a oferta de cursos técnicos decorrente da parceria entre

*Formação Técnica e Profissional (FTP): desconexão entre as promessas de protagonismo e as ofertas realizadas na Região Metropolitana de Manaus*

Seduc/AM e CETAM revelou-se distante das preferências expressas pelos jovens na escuta de 2019.

Outro aspecto relevante identificado foi a concentração da oferta no eixo tecnológico de Gestão e Negócios. Tal concentração sugere que os critérios para definição da oferta foram orientados por aspectos operacionais e econômicos, como infraestrutura e menor custo de execução, em detrimento da escuta ativa e da diversidade formativa.

A análise revelou, ainda, que os estudantes demonstraram maior interesse pelos eixos Ambiente e Saúde e Controle e Processos Industriais, os quais exigem estruturas mais robustas. No entanto, a oferta de cursos seguiu uma lógica oposta à manifestada pelos estudantes. Essa realidade contradiz o princípio do protagonismo juvenil estabelecido na Lei nº 13.415/2017, que prevê a autonomia dos jovens na escolha de seus itinerários formativos.

Diante desse cenário, torna-se urgente a ampliação do debate público sobre os rumos do Ensino Médio no Brasil. A necessidade de uma política educacional que assegure a escuta ativa e a formação humana integral ganha ainda mais relevância no contexto de revisão normativa.

Ressaltamos que em 2023, o Projeto de Lei nº 5.230/2023 foi amplamente debatido no Congresso Nacional, resultando na sanção da Lei nº 14.945/2024, que institui a Política Nacional de Ensino Médio. Este novo marco legal abre caminho para uma reavaliação crítica das experiências anteriores e exige o aprofundamento de investigações sobre a efetividade das políticas de itinerários formativos.

Nesse contexto, este artigo oferece uma contribuição relevante ao campo da pesquisa educacional ao evidenciar, com base empírica, as contradições existentes entre a escuta estudantil e a efetiva oferta de cursos no itinerário da Formação Técnica e Profissional (FTP). Ao explicitar os limites da implementação dessa política pública, o estudo propicia reflexões e subsídios importantes para a formulação de políticas educacionais mais democráticas, equitativas e alinhadas aos interesses formativos dos estudantes.

Por fim, reforça-se a urgência de repensar a educação profissional integrada ao ensino médio não como uma via tecnicista, instrumental e fragmentada, mas como componente indissociável de um projeto de formação humana integral, um projeto que articule trabalho, ciência, cultura e cidadania, promovendo não apenas a inserção no mundo do trabalho, mas a emancipação crítica e social da juventude brasileira.

## Referências

- AMAZONAS. Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. **Lei Promulgada nº 64, de 30 de abril de 2009.** Modifica o artigo 1º, caput da Lei Complementar nº 52, de 30 de maio de 2007. Disponível em: [https://sapi.al.am.leg.br/media/sapi/public/normajuridica/2009/8996/8996\\_texto\\_integral.pdf](https://sapi.al.am.leg.br/media/sapi/public/normajuridica/2009/8996/8996_texto_integral.pdf). Acesso em: 28 dez. 2024.
- ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campelo Amaral Mello; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é justiça ambiental.** Rio de Janeiro: Garamond. 2009.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo Escolar da Educação Básica Resumo Técnica.** Brasília: Inep, 2023. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas\\_e\\_indicadores/resumo\\_tecnico\\_censo\\_escolar\\_2023.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2023.pdf). Acesso em: 28 dez. 2024.
- BRASIL. **Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016.** Institui a política de fomento à implementação de escolas de Ensino Médio[...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2016a. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/mpv/mpv746.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/mpv/mpv746.htm). Acesso em: 28 dez. 2024.
- BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** Conversão da Medida Provisória nº 746/2016. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007 [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm). Acesso em: 28 dez. 2024.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base nacional comum curricular:** educação é a base: ensino médio. Brasília, DF, 2018.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 2 de 2020.** Aprova a 4 edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). o Parecer CNE/CEB n 5/2020, aprovado em 12 de novembro de 2020.
- COMITÊ DE IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO E CURRÍCULO. **Implementação da Reforma do Currículo e do Novo Ensino Médio no Amazonas.** Amazonas. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/novo-ensino-medio-descontinuado/pdfs/PLIAM.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2024.
- CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS. **Resolução ad referendum nº 083, de 19 de julho de 2021.** Estabelece o Cronograma para a Implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC do Ensino Médio no Sistema Estadual de Ensino do Amazonas, conforme a Lei n.º 13.415/17 que alterou a Lei n.º 9.394/96. Manaus, AM: CEE/AM, 2021a. Disponível em: <http://www.transparencia.am.gov.br/wp->

*Formação Técnica e Profissional (FTP): desconexão entre as promessas de protagonismo e as ofertas realizadas na Região Metropolitana de Manaus*

[content/uploads/2021/08/RESOLUCAO-AD-REFERENDUM-No-082-CEE-AM-Regulamentar-a-progresao-dos-estudantes-do-1-semestre-EJA.pdf](https://anec.org.br/wp-content/uploads/2021/08/RESOLUCAO-AD-REFERENDUM-No-082-CEE-AM-Regulamentar-a-progresao-dos-estudantes-do-1-semestre-EJA.pdf). Acesso em: 28 dez. 2024.

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS. Resolução ad referendum nº 084, de 19 de julho de 2021.** Estabelece Normas para implementação do Novo Ensino Médio no Sistema Estadual de Ensino do Amazonas, a partir do regime instituído na Lei n.º 9.394/96, Lei n.º 13.415/17 e nas Resoluções nº 03 CNE/CEB de 2018, CNE/CP nº 4 de 2018 e Resolução nº 83/2021 CEE/AM. Manaus, AM: CEE/AM, 2021b. Disponível em: <https://anec.org.br/wp-content/uploads/2021/05/Resolucao-no-84-2021-CEE-AM-Normas-para-implementacao-Novo-Ensino-Medio.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2024.

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO.** Disponível em: <https://cnte.org.br/noticias/analise-da-medida-provisoria-no-746-que-trata-da-reforma-do-ensino-medio-73c9>. Acesso em: 22 jun. 2024.

**FÁVERO, Altair Aalberto; CENTENARO, Junior Bufon; SANTOS, Antônio Pererira dos.** A ilusão da liberdade de escolha: O problema da “customização” do currículo dos itinerários formativos da Reforma do Ensino Médio. **Educação Por Escrito**, [S. I.], v. 13, n. 1, p. e43171, 2022.

**FERRETTI, Celso. J.; ZIBAS, Dagmar. M. L.; TARTUCE, Gisela. Lobo. B. P.** **Protagonismo Juvenil na Literatura Especializada e na Reforma do Ensino Médio.** Cadernos de Pesquisa, v. 34, n.122, p. 411-423, maio/ago. 2004.

**FRIGOTTO, Gaudêncio.** A gênese das teses do Escola sem Partido: esfinge e ovo de serpente que ameaçam a sociedade e a educação. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). **Escola “sem” Partido:** esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017. p. 361-369.

**FRIGOTTO, Gaudêncio.** **Entrevista.** Disponível em: [http://www.anped.org.br /news/reforma-de-ensino-medio-do-des-governo-de-turno-decreta-se-uma-escola-para-os-ricos-e-outra](http://www.anped.org.br/news/reforma-de-ensino-medio-do-des-governo-de-turno-decreta-se-uma-escola-para-os-ricos-e-outra). Acesso em: 22 dez. 2024.

**GONÇALVES, Suzane da Rocha Vieira.** Interesses mercadológicos e o “novo” ensino médio. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 11, n. 20, p. 131-145, 2017. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/753/pdf>. Acesso em: 22 dez. 2024.

**KUENZER, Acacia Zeneida.** Trabalho e escola: a flexibilização do Ensino Médio no contexto da acumulação flexível. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, nº. 139, p.331-354, abr./jun. 2017.

**QUADROS, Sérgio Feldemann.** **A influência do empresariado na reforma do Ensino Médio.** 2020. 172 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2020.

MOTTA, Vânia Cardoso da; FRIGOTTO, Gaudêncio. Por que a urgência da Reforma do Ensino Médio? Medida Provisória n.º 746/2016 (Lei n.º 13.415/2017). **Educação & Sociedade**, Campinas, 2017, v. 38, n.139, p. 355-372, 2017.

MOURA, Dante Henrique. Contrarreforma do ensino médio (Lei nº 13.415/2017): centralidade das parcerias público-privadas nas redes estaduais de educação do Nordeste (2016-2022). **Revista Cocar**, [S. I.], n. 27, 2024. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/9107>. Acesso em: 19 maio. 2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR (SEDUC). **Plataforma saber mais**. Amazonas. 2019. Disponível em: <https://www.sabermais.am.gov.br/>. Acesso em: 12 dez. 2024.

SILVA, Monica Ribeiro da; Krawczyk Nora Rut; CALÇADA Guilherme Eduardo Camilo Juventudes, novo ensino médio e itinerários formativos: o que propõem os currículos das redes estaduais. **Educação e Pesquisa**, [S. I.], v. 49, n. contínuo, p. e271803, 2023.

RAMOS, Marise; Paranhos, Michelle. Contrarreforma do ensino médio: dimensão renovada da pedagogia das competências?. **Retratos da Escola**, [S. I.], v. 16, n. 34, p. 71-88, 2022. DOI: <https://doi.org/10.22420/rde.v16i34.1488>.

RAMOS, Marise **Entrevista**. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/entrevista/o-desafio-da-escola-estanao-so-em-incorporar-os-interesses-dos-jovens-mas-em>. Acesso em: 22 dez. 2024.

---

## Notas

<sup>i</sup> A Região Metropolitana de Manaus (RMM) foi instituída pela Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de maio de 2007. Posteriormente, a Lei Complementar nº 64, de 30 de maio de 2009, alterou o caput do artigo 1º da norma anterior, ampliando a composição da RMM. Com isso, passaram a integrá-la os seguintes municípios: Manaus, Iranduba, Novo Airão, Careiro da Várzea, Rio Preto da Eva, Itacoatiara, Presidente Figueiredo, Manacapuru, Careiro Castanho, Autazes, Silves, Itapiranga e Manaquiri.

<sup>ii</sup> O Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, o criado pela Lei Estadual nº 2.816 de 24 de julho de 2003, é uma autarquia estadual componente da Administração Indireta do Poder Executivo, dotada de personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa, financeira e acadêmica, com sede e foro na cidade de Manaus e jurisdição em todo o território do Amazonas.

## **Sobre os Autores**

### **Josiany Dantas da Mota**

Doutoranda em Educação pela Universidade Federal do Amazonas (Ufam). Mestre em Educação Profissional em Saúde pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Especialista em Docência do Ensino Superior pelo Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (Ciesa). Possui graduação em Pedagogia e em Letras Língua e Literatura Portuguesa pela Universidade Federal do Amazonas (Ufam). Pesquisadora da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam) desde 2022.

**E-mail:** Josiany\_dantas@yahoo.com.br

**ORCID:** <https://orcid.org/0009-0000-2426-7146>

### **Márcio de Oliveira**

Doutor em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá (PPE/UEM). Mestre em Educação (PPE-UEM). Pedagogo pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Subchefe do Departamento de Administração e Planejamento (DAPLAN) da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) (2019 – 2021). Coordenador Adjunto Institucional do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR/UFAM) (2019-2024).

**E-mail:** profmarciooliveira@ufam.edu.br

**ORCID:** <https://orcid.org/0000-0003-4706-2930>

### **Silvia Cristina Conde Nogueira**

Graduada em Pedagogia (2001), Mestra (2007) e Doutora (2016) em Educação pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Desde 2009, é professora na UFAM. Atua no Departamento de Administração e Planejamento (DAPLAN) e no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Faculdade de Educação (FACED/UFAM). Líder no Grupo de Pesquisa em Financiamento da Educação na Amazônia (FINEDAM) e vice-líder do Grupo Gênero, Trabalho e Educação (FACED/UFAM).

**E-mail:** silviaconde@ufam.edu.br

**ORCID:** <https://orcid.org/0000-0001-6800-5615>

Recebido em: 25/05/2025

Aceito para publicação em: 10/06/2025